



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA
"A transformação começa com trabalho"
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 201/2025

Pacaraima, 8 de abril de 2025.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE PACARAIMA – CAISAN PACARAIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

WALDERY D'AVILA SAMPAIO, Prefeito do Município de Pacaraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a adesão do Município de Pacaraima ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a articulação intersetorial das políticas públicas voltadas à segurança alimentar e nutricional no âmbito municipal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional – LOSAN (Lei Federal nº 11.346/2006) e no Decreto Federal nº 7.272/2010, que regulamenta a estrutura do SISAN;

CONSIDERANDO o Decreto Executivo nº 109/2024, que dispõe sobre a criação e organização da CAISAN no município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional de Pacaraima – CAISAN Pacaraima, para o mandato quadrienal de 2025 a 2028, conforme segue:

- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Antonia Ferreira de Sousa- Presidente
Aleides Souza Bezerra - Secretária Executiva

- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO:



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA
"A transformação começa com trabalho"
GABINETE DO PREFEITO



Gabriel Nascimento Peixoto - Titular
Gleiton Pereira - Suplente

- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO:

Alsione Pereira de Alencar Sulbaran - Titular
Franciney Ferreira de Oliveira - Suplente

- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

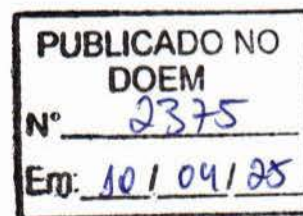
Helder Seixas Fernandes de Amorim- Titular
Aníbal Mutran Brito Júnior – Suplente

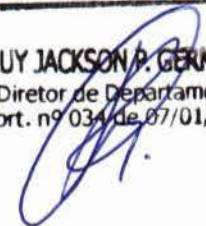
Art. 2º A CAISAN Pacaraima tem como finalidade a articulação e integração das ações governamentais relacionadas à promoção da segurança alimentar e nutricional, em conformidade com as diretrizes do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN.

**GABINETE DO PREFEITO DE PACARAIMA, AO OITAVO DIA DO MÊS DE ABRIL
DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.


WALDERY D'ÁVILA SAMPAIO
Prefeito de Pacaraima




RUY JACKSON P. GERMANO
Diretor de Departamento
Port. nº 034 de 07/01/2025